

	IMPOSTO CONTRIBUIÇÃO	PERÍODO PRORROGADO	VENCIMENTO	MEDIDA ANUNCIADA (NOVO VENCIMENTO)	BASE LEGAL
F E D E R A L	COFINS	Março de 2020	24/04/2020	Prorrogado para 25/08/2020	Portaria 139/2020
		Abril de 2020	25/05/2020	Prorrogado para 23/10/2020	Portaria 139/2020
	PIS	Março de 2020	24/04/2020	Prorrogado para 25/08/2020	Portaria 139/2020
		Abril de 2020	25/05/2020	Prorrogado para 23/10/2020	Portaria 139/2020
	INSS - Parte Patronal	Março de 2020	20/04/2020	Prorrogado para 20/08/2020	Portaria 139/2020
		Abril de 2020	20/05/2020	Prorrogado para 20/10/2020	Portaria 139/2020
	INSS - Terceiros (Sistema S)	Abril/Maio/Junho de 2020	Dia 20 do mês seguinte	Redução em 50% das alíquotas de contribuição	MP 932
	FGTS	Março/Abril/Maio de 2020	Dia 07 do mês seguinte	Pagamento em 06 parcelas de Julho a Dezembro	MP 927
	IOF sobre operações crédito	Abril/Maio/Junho de 2020	3º dia útil subsequente ao decêndio	Zeramento do IOF sobre operações de crédito neste período	Receita Federal
	DAS - Simples Nacional (<i>Parte Federal</i>)	Março de 2020	20/04/2020	Prorrogado para 20/10/2020	Resolução CGSN Nº 152/2020
		Abril de 2020	20/05/2020	Prorrogado para 20/11/2020	Resolução CGSN Nº 152/2020
		Maio de 2020	22/06/2020	Prorrogado para 21/12/2020	Resolução CGSN Nº 152/2020
	DAS - Simples Nacional (<i>ICMS / ISS</i>)	Março de 2020	20/04/2020	Prorrogado para 20/07/2020	Resolução CGSN Nº 154/2020
		Abril de 2020	20/05/2020	Prorrogado para 20/08/2020	Resolução CGSN Nº 154/2020
		Maio de 2020	22/06/2020	Prorrogado para 21/09/2020	Resolução CGSN Nº 154/2020
	IRPJ		Último dia do mês seguinte	SEM PRORROGAÇÃO	
	CSLL		Último dia do mês seguinte	SEM PRORROGAÇÃO	
	IPI		Dia 25 do mês seguinte	SEM PRORROGAÇÃO	
	IRF - Imposto Retido Fonte		Dia 20 do mês seguinte	SEM PRORROGAÇÃO	
	Retenções Federais		Dia 20 do mês seguinte	SEM PRORROGAÇÃO	
ESTADUAL	ICMS		Vencimento de acordo com a atividade	SEM PRORROGAÇÃO	
	ICMS ST		Dia 20 do mês seguinte	SEM PRORROGAÇÃO	
MUNICIPAL	ISS		Dia 10 do mês seguinte	SEM PRORROGAÇÃO	
	ISS - Retido		Dia 10 do mês seguinte	SEM PRORROGAÇÃO	
	IPTU		Parcelas Mensais	SEM PRORROGAÇÃO	